Decreto Legislativo nº 334 de 03 de Outubro de 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2017

_____
JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

_____
JOSUE PEREIRA DOS SANTO S
1º Secretário

_____
VALMIR MARTINS DE CARVALH O
2º Secretário

Autor: JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS